

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA</b> Secretaria Municipal da Fazenda	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>  A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/arapiraca">https://www.e-nfs.com.br/arapiraca</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>729B.BECD.FF6D</b>	Data/Hora da emissão <b>21/04/2021 - 13:20:50</b>
	Natureza da operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>13382</b>

Prestador de Serviços	
	<b>RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.</b> EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 145,A CENTRO, Telefone: 34825600. CEP 57300590 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 11.073.085/0001-54 <b>Inscrição Municipal</b> 133385 Email h7947-gl@accor.com.br <b>Inscrição Estadual</b>

Tomador de Serviço	
Nome do tomador do serviço	RODRIGO SANTOS
CPF/CNPJ	009.877.524-30
Endereço	AVENIDA DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, 01, Nao informado
Bairro	Mangabeiras, Telefone: 82982020045.
Cep	57037030
Cidade	MACEIO - AL - BRASIL <b>Inscrição Municipal</b>
Email	sergio.cavalcante@senado.leg.br <b>Inscrição Estadual</b>

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais	
HOSPEDE: RODRIGO SANTOS CUNHA   CONFIRMACAO: 387916   UH: 0253   RPS: 17091   CHECK IN: 20/04/21   CHECK OUT: 21/04/21   DIVERSOS R\$: 0.90   ISS R\$: 9.10   DIARIA R\$: 182.00   TRIBUTOS APROX: FED: R\$ = % MUN: R\$ = % (IBPT)	

Serviço:	9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)						
----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
192,00	1,00	0,00	0,00	192,00	5,00	9,60	192,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 192,00**

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	192,00

Outras Informações	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço</li> <li>- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.</li> <li>- Data de Competência : 21/04/2021</li> <li>- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 17091, série: 1, emitido em 21/04/2021</li> </ul>	
	